DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 25 de maio de 2022 | Ano I | Edição nº 45 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.018/22

DE 20 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar os servidores abaixo de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receberem 5% (cinco por cento) de gratificação a partir de 01/05/2022:

= **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA**;
= **AMAURI DOS SANTOS**;
= **CARLOS SANTANA SANTOS**;
= **ELAINE CRISTINA FERNANDES**;
= **FAGNER LIMA SILVA**;
= **JOÃO ALVES DA SILVA**;
= **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**;
= **WALTER ALVES DOS SANTOS**.

= Enquadrar os servidores abaixo de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receberem 10% (dez por cento) de gratificação a partir de 01/05/2022:

= **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**;
= **FÁBIO PEREIRA LINS**;
= **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**;
= **MAURICIO ANTONIO ROCHA**;
= **PAULO JOSE DE ALMEIDA**;
= **VALDERI RIBEIRO DE LIMA**;
= **WESLEY TAUMAY LOPES**.

= Enquadrar os servidores abaixo de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receberem 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação a partir de 01/05/2022:

= **JOSE CARLOS CORREA**;
= **JOSE FRANCISCO DA SILVA**;
= **MARLON ALEXANDRE MURO LOPES**;
= **MILTON MURAKAMI**.

= Enquadrar os servidores abaixo de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receberem 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação a partir de 01/05/2022:

= **ALDRIN CLAUDIO FERREIRA**;
= **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO**;
= **CICERO APARECIDO CAVALCANTE**;
= **EDIVALDO DE ALMEIDA MURATA**;
= **FRANCISCO TEMOTEO DE ANDRADE JUNIOR**;
= **GERSINA COSTA INOUE**;
= **JUAREZ FELIZ**;
= **JURACI MARIANO DA SILVA**;
= **LAURO TOKIHIRO TAMURA**;
= **MILTON ANTONIO ROCHA**;
= **MOISES CRISTIANO DA SILVA**;
= **RODRIGO LUCA FERREIRA**.

= Enquadrar os servidores abaixo de conformidade com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.929/19 de 03/07/2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que autoriza o pagamento de Gratificação Especial para os servidores que efetuam a coleta do lixo urbano, passando a receberem 25% (cinco por cento) de gratificação a partir de 01/05/2022:

= **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** – enquanto estiver substituindo o servidor sr. Valdomiro Rodrigues de Souza;
= **GILBERTO GOMES DE FRANÇA**;
= **ITAMAR GERMANO RODRIGUES**;
= **WILSON CESAR DA SILVA LEMOS**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.019/22

DE 20 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar os servidores abaixo delineados para responder pelas respectivas Funções, a partir de 12/05/2022, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.157/22 de 10/05/2022:

= **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS** – Chefe de Treino Desportivo;

= **JOBSON APARECIDO PEREIRA –** Coordenador de Reprodução e Inseminação Animal;

= **ANDREA LIMA DA SILVA** – Chefe de Limpeza Escolar;

= **ELIELSON BATISTA DE SOUZA** – Coordenador de Atividade e Manutenção de Equipamentos;

= **ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Encarregado de Serviços Administrativos;

= **ALINE LIMA DA SILVA** – Encarregado de Protocolo de Documentos;

= **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO** – Gerente Administrativo Escolar;

= **WAGNER FELIPE DE PAULA** - Gerente de

Organização Escolar;

= **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** – Responsável pelos Adiantamentos, Prestações de Contas e Contas a Pagar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.020/22

DE 20 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar a Servidora Sra. **PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Rede Especializada, designando-a para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Urgência e Emergência, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.157/22 de 10/05/2022, a partir de 12/05/2022.

= Exonerar a Servidora Sra. **TELMA ESCOBAR GONZALES** da Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal em Atenção Básica, a partir de 12/05/2022, passando a responder pela Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.157/22 de 10/05/2022.

= Exonerar a Servidora Srta. **PAULA LUCIANA PIRATELLI** da Função Gratificada de Auxiliar de Departamento Jurídico, a partir de 12/05/2022, passando a responder pela Função Gratificada de Encarregado de Atendimento do PROCON, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.157/22 de 10/05/2022.

= Exonerar a Servidora Sra. **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA** da Função Gratificada de Coordenador de Creche, a partir de 12/05/2022, passando a responder pela Função Gratificada de Coordenador de Projeto Educacional, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.157/22 de 10/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.021/22

DE 20 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 18/05/2022 a candidata sra. **DEBORA APARECIDA MOTTA – RG nº xx.xxx.849, CPF nº xxx.xxx.958-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx988xx** classificada em 3º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Assistente Social junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata sra. **MARIA APARECIDA USAMI – RG nº xx.xxx.743-x, CPF nº xxx.xxx.558-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx275xx**, classificada em 9º lugar, para desempenhar, a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 19/05/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022.

= Contratar a partir de 19/05/2022 a candidata sra. **MARCIA ALVES ARRUDA – RG nº xx.xxx.670-x, CPF nº xxx.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxxx639xx**, classificada em 3º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Psicólogo junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado.

= Remover o Servidor Sr. **PAULO SEIJI YAMAGISHI** da Divisão de Tributação para o Centro de Velório Municipal – Administrativo, a partir de 23/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.022/22

DE 20 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar a partir de 21/05/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do senhor **BILLY DIOU RODRIGUES DOS SANTOS - RG nº xx.xxx.448-x, CPF nº xxx.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx411xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços de coleta de lixo da Municipalidade.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **JOSE CARLOS MORAIS DE AGUIAR - RG nº xx.xxx.729, CPF nº xxx.xxx.568-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx051xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Obras e Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Administração, em virtude da vacância do cargo por ocasião de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 37 - § 14 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como, os Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 23/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.023/22

DE 23 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar os Servidores Srs. **SÉRGIO MASAO HOSSOYA** e **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** para integrarem, em substituição aos Srs. Fumio Moniwa e Carlos Takashi Kobayashi, a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada através da Portaria nº 5.532/19 de 10/01/19.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 23 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.024/22

DE 23 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e sra. **ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Convite de Preços nº 012/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa do ramo, para a realização de concurso público (03 editais em datas distintas para evitar aglomeração), para a Prefeitura do Município de Bastos, desde a elaboração do edital, orientação ao Setor de Recursos Humanos, formulação das questões, aplicação das provas, análise de recursos, correção e aferição das notas até o relatório final, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 9h00min do dia 24/05/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h10min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.025/22

DE 24 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Excluir a Função Gratificada de Vice Diretor de Unidade Escolar da Servidora Edna Maria de Moraes Pereira a partir de 23/05/22, e nomear a Servidora abaixo especificada para a Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar:

- **EMEF MÁRCIA NUTI MOLINA** – Bastos/SP – Código

CIEE: 8591
Rua Brasília, 380 – Vila Modro
Cargo: Diretor de Unidade Escolar
Nome: Patrícia Komatsu Barbosa
RG: xx.xxx.327-x
CPF: xxx.xxx.248-xx
D/N: 06/03/1974
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.026/22
DE 24 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, LUIZ HENRIQUE RUIZ** e Sra. **ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 003/2022 – Processo nº 056/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa para a construção e instalação de iluminação para pista de motocross, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 25/05/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.027/22
DE 24 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR(A)	PERÍODO - QUINQUÊNIO
MANOEL AMARAL	2014 - 2019
ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS	2014 – 2019
FERNANDO MARQUES	2014 – 2019
RENATA MARIA GANDOLFO CAMPOS	2013 – 2018
ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO	2013 – 2018
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	2013 – 2018
JOSE ELIAS GOMES DA SILVA	2014 – 2019
ROSILENE APARECIDA SANTOS DE MARCHI	2013 – 2018
LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO	2013 – 2018
NEUZA FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	2014 – 2019
LUZIA DE FATIMA MANGANELLI	2014 - 2019

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.028/22
DE 24 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar a partir de 21/05/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **TAIS ALVES DE SOUZA - RG nº xx.xxx.511-x, CPF nº xxx.xxx.598-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx101xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 21/05/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS - RG nº xx.xxx.079-x, CPF nº xxx.xxx.108-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx296xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Auxiliar de Limpeza junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.029/22
DE 24 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Readaptar a Servidora Sra. **MARIA AUGUSTA FEITOSA DE ANDRADE**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo ser efetuado nova avaliação em 05/2023, com as seguintes atribuições:

- ***Recepcionar e prestar serviços de apoio ao público em geral; Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; Marcar entrevistas ou consultas e receber clientes ou visitantes; Averiguar suas necessidades e dirigirem ao lugar ou a pessoa procurada; Agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferindo documentos e notificando sobre presenças estanhas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano***.

= Readaptar a Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 05/2023, com as seguintes atribuições:

- ***Executar funções junto ao Projeto Crescer na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, auxiliando na secretaria, no atendimento, no auxílio e monitoramento de pais, alunos e professores***.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.030/22
DE 24 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 18/05/2022:

SERVIDORA	REQUERIMENTO Nº
MARCIA REGINA DO PRADO	1930/2022
GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO	1931/2022

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

SERVIDORA	FUNÇÃO	REQUERIMENTO Nº	A PARTIR DE
ALINE DOS SANTOS SILVA	Operário	1873/2022	16/05/2022
ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE	Cozinheira	1912/2022	17/05/2022
TEREZINHA JOSE SANTANA	Cozinheira	1913/2022	17/05/2022
MARIA ELIZETE TEIXEIRA	Zelador	1941/2022	18/05/2022
TELMA FERREIRA JARDIM	Cozinheira	1952/2022	18/05/2022
LUANA DIAS	Cozinheira	1956/2022	18/05/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
HABILITAÇÃO CONVITE DE PREÇOS Nº012/2022

A Comissão de Licitações torna público a HABILITAÇÃO das empresas:- UNISISP UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – EPP; OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP; ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP e SCALA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na 1ª fase da Licitação Convite de Preços nº012/2022, para a contratação de empresa para a realização de Concurso Público. Comunica outrossim, que será respeitado o contraditório nos termos do art. 109, inc.I, alínea A, da Lei 8.666/93, dentro desse prazo não havendo recursos, as propostas serão abertas no dia 30.05.2022, às 09:10h, na Divisão de Compras. Bastos–SP., 24.05.2022.

.....